

APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria 003/2022

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, em favor do(a) servidor(a)
MAURÍCIO JOSÉ LEITE MUSSALEM.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos art. 70, incisos I, VII e XI da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade do Servidor, Sr. **MAURÍCIO JOSÉ LEITE MUSSALEM**, portador do RG nº 1.046.379 SDS/PE e CPF/MF nº 192.545.124-00, Matrícula Funcional nº 447-1, no Cargo MÉDICO PSF, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Feira Nova-PE, nos termos do **ARTIGO 40 § 1º, INCISO III E § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO ARTIGO 17 E 39 DA LEI MUNICIPAL 498/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**, conforme processo do FEIRAPREV nº 003/2022, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência